



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Mês: MAIO/2023

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 108/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 42/2022

FUNDO: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

OBJETO: melhoria na implementação de ações de manutenção.

TERMO DE FOMENTO n. 04/2022 HOMOLOGAÇÃO: 08/12/2022

VIGÊNCIA: 08/12/2022 a 07/12/2023

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

OBJETIVO: Proporcionar melhorias na implementação dos serviços, manutenção da estrutura e equipamento para as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

2. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A operacionalização deste plano se caracteriza enquanto processo de contratação de serviços de terceiros, material de consumo, alimentação destinação dos itens para as ações voltadas às crianças e adolescentes durante os doze meses.

2.1 Atividades executadas:

Etapa de realização de Manutenção na rede elétrica

- Manutenção da fiação da rede elétrica – manutenção de troca da fiação e instalação de tubos de segurança, bocal, instalação de iluminação e outros – concluída.

Etapa dos serviços de terceiros

- Serviço com as empresas de serviços de contabilidade, sistema de software com contrato de doze meses, dando continuidade no serviço prestado – mensalmente.

- Serviço com a empresa para a implantação da LGPD – reunião online com a comissão da instituição, reunião com a equipe de funcionários para orientação específica da lei e troca de informações, etapa de estruturação e levantamento de documentações no geral – em andamento

- Troca de fechadura da porta que estava quebrada – continua quando for necessário.
- Higienização ares condicionados - concluído

Material de consumo:

- Aquisição de combustível para locomoção da equipe técnica – mensalmente.
- Material de consumo, os kimonos, raquetes de beach tennis, bolinhas - concluída
- Aquisição de material pedagógico - concluída

Material de alimentação:

- Compra de gêneros alimentícios necessária de acordo com o cardápio para implementar a alimentação com mais qualidade aos atendidos – mensalmente.

2.2 Metas e resultados:

| Atividade | Meta | Resultados |
|---|---|--|
| Manutenção da fiação da rede elétrica | <ul style="list-style-type: none"> - Substituição da fiação danificada de acordo com os itens levantados no orçamento; - Adequar a fiação necessária para melhor desempenho e garantia dos equipamentos da instituição - Segurança e qualidade nos espaços da instituição. | <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção da fiação da rede elétrica e adequação necessária – concluída. |
| Serviço de terceiros de pessoa jurídica Sistema/Software/contábil | <ul style="list-style-type: none"> - Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV | <ul style="list-style-type: none"> - Contribuindo com a administração e técnica do serviço prestado, mensalmente. |

| | | |
|--|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Sistema necessário para controle e dados dos atendidos do serviço. - Proteção de dados | <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade da implantação para adequação da LGPD. |
| <p>Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção/ Higienização/ Segurança/ Reparo notebook/</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV. - Estrutura com higienização e segurança - Manutenção necessária para a segurança e segurança no serviço | <p>Contribuiu com a qualidade, bem-estar, conservação e segurança no serviço prestado.</p> <p>Executado primeira fase.</p> <p>Higienização dos ares condicionados - concluído</p> <p>Obs. Recarga dos extintores será realizada de acordo com a vigência.</p> |
| <p>Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção de pintura dos espaços coletivos/manutenção e instalação de assentos sanitários e fechaduras.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção dos espaços coletivos internos – salas de convivência, corredor, recepção e sala de dança. - Instalação dos assentos sanitários e fechaduras. | <p>Pintura dos espaços, contribuiu na qualidade do ambiente mais agradável, organizado, bonito e fácil para a limpeza, com dignidade para a convivência dos usuários - concluída</p> <p>Manutenção e instalação de fechaduras (sempre que necessário) e assentos sanitários instalados.</p> |

| | | |
|---|---|---|
| <p>Serviço de terceiros de pessoa jurídica – festividade e confraternização</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento média 200 crianças e adolescentes do serviço de convivência, atingir no mínimo 40% dos usuários. - Três encontros de Confraternização e integração com alimentação, atividades coletivas | <p>Realizado o primeiro encontro de Confraternização e integração para as crianças e adolescentes do serviço. Segundo encontro previsto para o mês de julho.</p> |
| <p>Material de consumo</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Combustível necessário para o deslocamento da equipe técnica quando necessário para visitas técnicas, participação em reuniões da rede, capacitação e afins. - Materiais pedagógicos, de pintura, jogos necessários para a complementação dos serviços. - Uniformes de Kimono para a oficina de Judô. - Materiais esportivos, como raquete e bolinha para oficina de jogos e recreação. - Areia para renovação da quadra de areia | <ul style="list-style-type: none"> - Contribuiu na realização das ações necessárias da equipe técnica, no mês. - Aquisição de materiais pedagógicos. - Aquisição de todos uniformes de kimono – concluído. - Concluído a entrega das raquetes, jogos e bolinhas do beach tênis. - Organização do espaço, compra da areia, e a entrega prevista para próximo mês. |

| | | |
|--------------------|--|--|
| <p>Alimentação</p> | <p>- Implementar com frutas, leite a refeição dos atendidos.</p> | <p>Implementação de frutas e leite na alimentação dos atendidos, contribuindo com uma alimentação balanceada e saudável – mensalmente.</p> |
|--------------------|--|--|

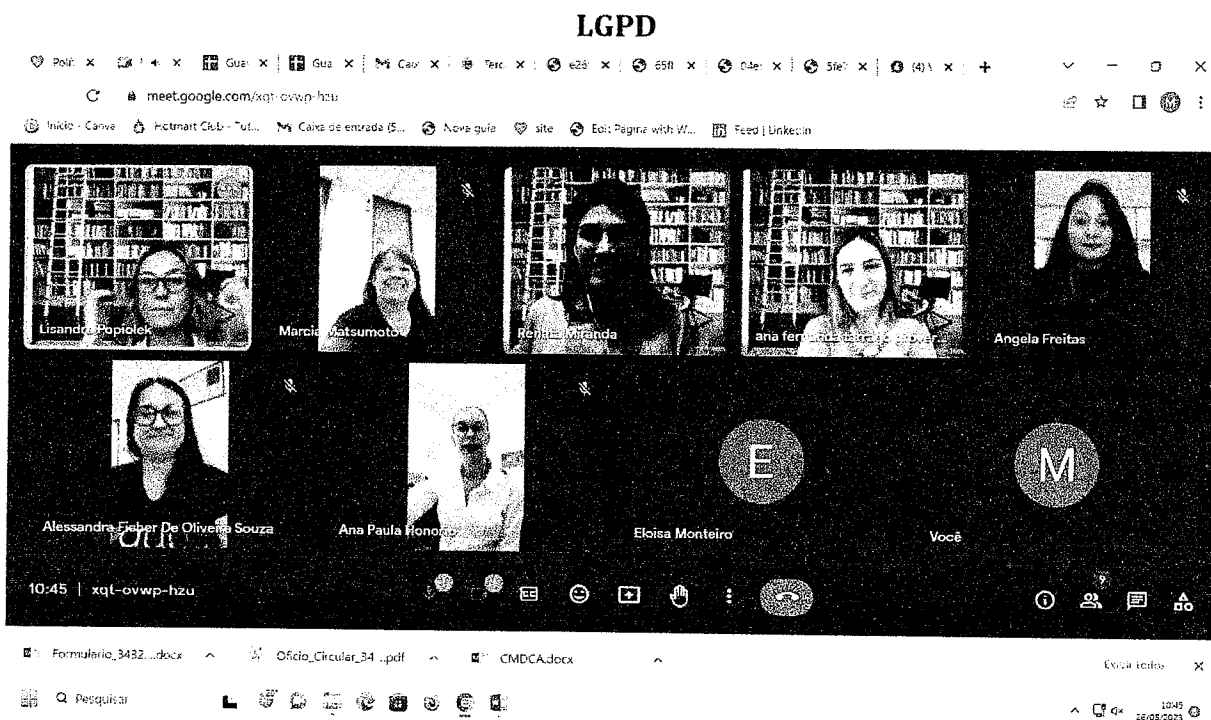
2.3 Monitoramento e avaliação:

A execução das atividades está sendo executado de acordo com o projeto.

Encaminhamento do relatório mensal para a gestão da parceria.

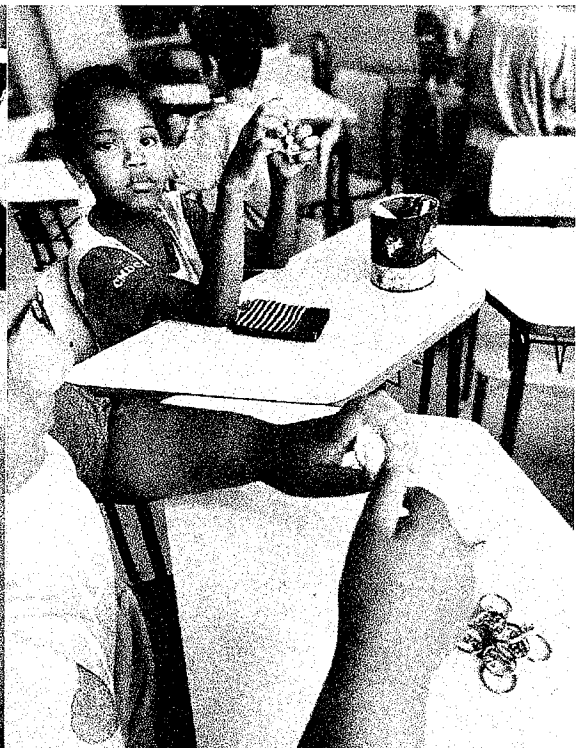
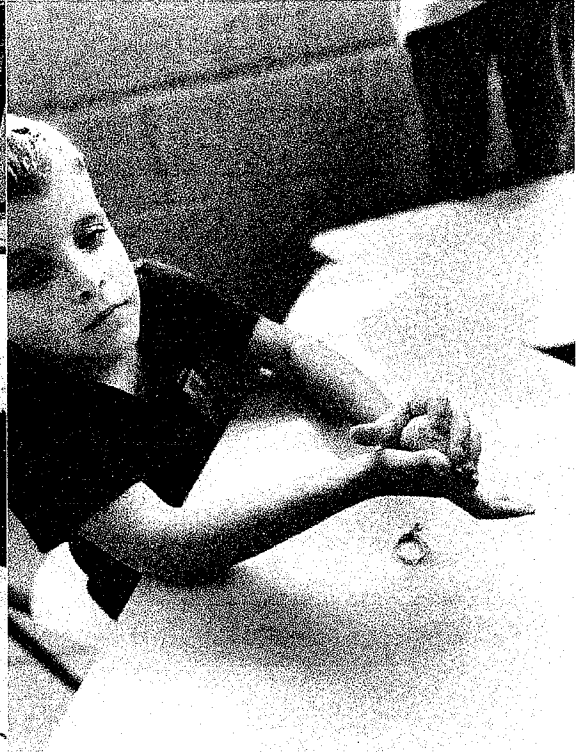
As prestações de contas, estão no site da instituição na transparência.

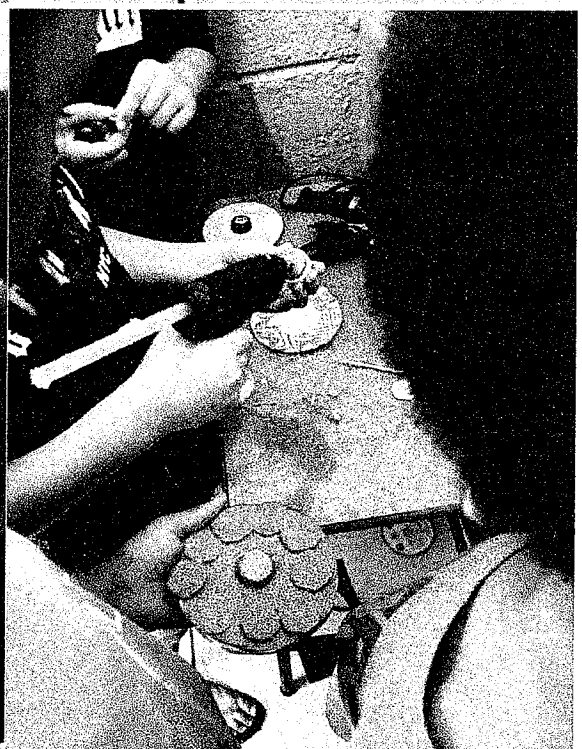
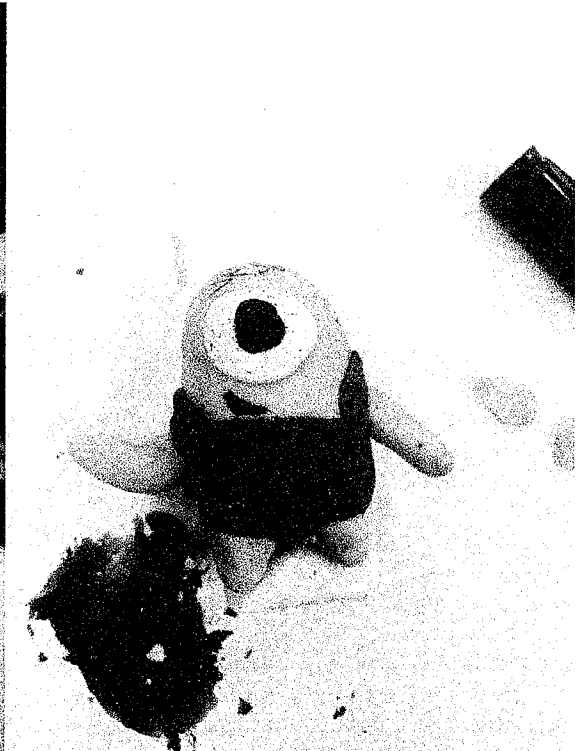
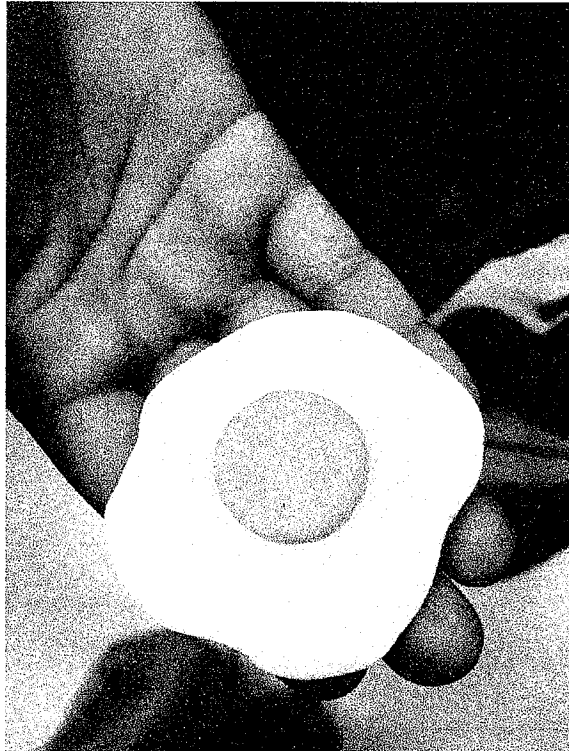
2.4 Fotos das atividades:

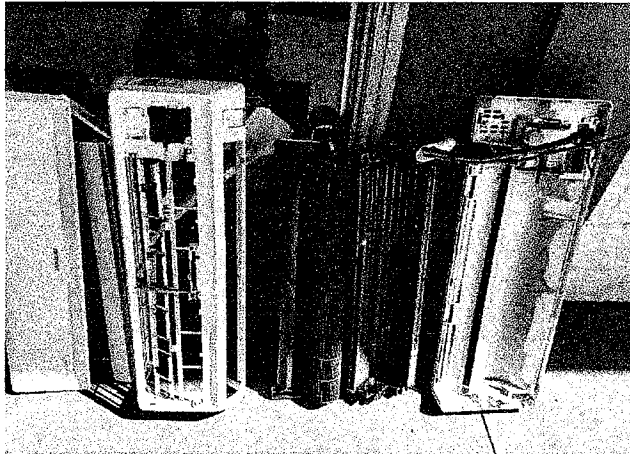
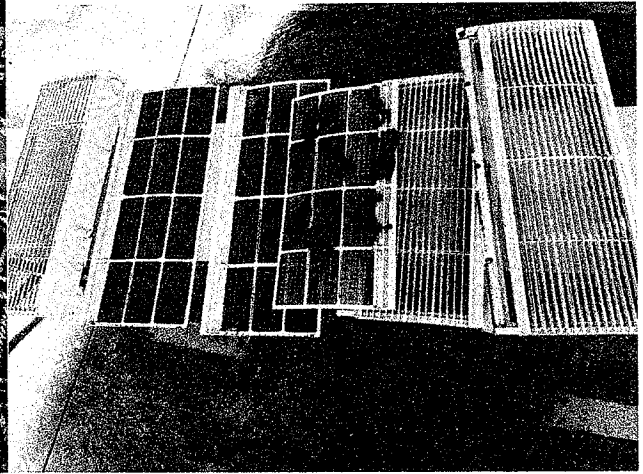














SOCIEDADE GUARENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

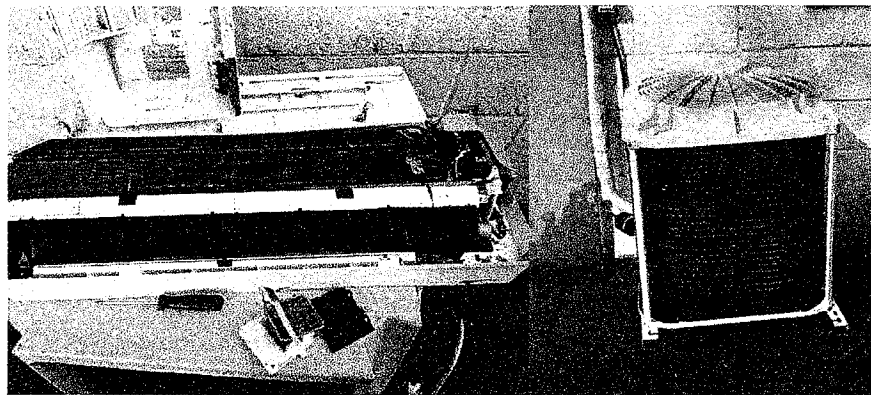
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br



Guaira-SP, 19 de junho de 2023


MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva
CPF 141.157.148-75